



Programa de Iniciação
Científica e Tecnológica
da **Educação Profissional**

**SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS DO SENAI
BAHIA PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Salvador

2026



Programa de Iniciação
Científica e Tecnológica
da Educação Profissional

SENAI

1. DEFINIÇÃO

A Iniciação Científica e Tecnológica é uma atividade acadêmica que introduz os alunos no universo da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, proporcionando a vivência prática de metodologias de pesquisa e desenvolvimento sob a orientação docente.

2. FINALIDADES

No SENAI/DR/BA, essa iniciativa estimula o pensamento crítico, a resolução de problemas reais e o fortalecimento dos conhecimentos técnicos, configurando-se como uma oportunidade de conectar educação, pesquisa e indústria, formando profissionais protagonistas da inovação e ampliando o impacto do SENAI/DR/BA como instituição de referência em educação profissional inovadora.

3. OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento de competências científicas e tecnológicas entre alunos e docentes do SENAI/DR/BA, por meio da realização de projetos de pesquisa orientada, contribuindo para o fortalecimento da cultura de inovação e integração com o setor produtivo.

4. SOBRE O PROGRAMA

Para promover o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do SENAI/DR/BA, foram definidas linhas de pesquisa por unidade operacional, a partir das quais os docentes orientadores elaboraram e submeteram suas propostas de projetos. Os alunos do ensino técnico elegíveis às bolsas de pesquisa poderão se inscrever nas linhas de pesquisa e nos planos de projetos disponíveis em sua unidade. Cada projeto contará com até 3 (três) bolsistas, que desenvolverão suas atividades de pesquisa sob a orientação direta do docente responsável.

Para mais informações sobre as normas e diretrizes do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do SENAI Bahia, consulte o Regulamento Geral do Programa: [543309 812 REGULAMENTO INICIAÇÃO CIENTIFICA](#)

2. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

O Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do SENAI/DR/BA é destinado a alunos regularmente matriculados em cursos técnicos do SENAI/DR/BA que possam dedicar 10 horas semanais (síncronas e assíncronas) ao desenvolvimento de suas pesquisas.



São elegíveis os estudantes que, no período letivo 2026.2, estejam matriculados até o penúltimo semestre do CHP (Curso de Habilitação Profissional), ou os estudantes matriculados no 2º ano do IFTP (Itinerário Formativo Técnico-Profissional).

5. RESPONSABILIDADES DO ALUNO/BOLSISTA

- Comparecer no local definido para a realização da prova de seleção, estando atento a data e horário indicados;
- Participar ativamente das atividades de Iniciação Científica e Tecnológica, conforme o plano de pesquisa estabelecidos junto ao orientador;
- Desenvolver as atividades de pesquisa com rigor científico, ética, responsabilidade e comprometimento;
- Atuar de forma colaborativa em grupos multidisciplinares, respeitando a diversidade de saberes e promovendo o trabalho em equipe;
- Participar das capacitações, oficinas e eventos promovidos pelo SENAI/DR/BA no âmbito da Iniciação Científica e Tecnológica;
- Zelar pelo uso adequado de equipamentos, materiais e infraestrutura disponibilizados para o desenvolvimento da pesquisa;
- Respeitar as normas institucionais, bem como as diretrizes relativas à propriedade intelectual, confidencialidade e uso de imagem e voz;
- Comunicar ao orientador ou representante da unidade quaisquer dificuldades que possam comprometer o andamento do projeto ou o cumprimento das atividades previstas;
- Assumir o compromisso de desenvolvimento do projeto e cumprir a carga horária mínima de dedicação de 10 horas semanais, participando dos encontros, eventos, inclusive os presenciais, e executando as atividades propostas pelo orientador;
- Estabelecer uma comunicação respeitosa e cooperativa com a equipe, orientadores e coordenações;
- Realizar todas as entregas acordadas até à apresentação final;
- Respeitar as normas de segurança vigentes para o desenvolvimento do projeto.

6. INSCRIÇÃO

- 6.1. Serão selecionados para cada plano de projeto até 3 (três) alunos bolsistas conforme os requisitos de elegibilidade e à disposição das vagas e os cursos contemplados por cada plano, segundo o item 8.



- 6.2. O período de inscrição será de **22/05/2026 até o dia 10/06/2026**, às **23h59**, por meio do link: <https://forms.gle/ve2VFzwCGWeKzvSg9>. Ao preencher o formulário, o aluno deverá informar:
- a) Nome completo;
 - b) E-mail;
 - c) Telefone;
 - d) Data de nascimento;
 - e) E-mail do responsável legal, se menor de idade;
 - f) Unidade/Escola SENAI que está matriculado;
 - g) CPF;
- Curso;
- h) Módulo que está cursando no ato da inscrição;
 - i) Turno que está matriculado atualmente;
 - j) Plano de projeto escolhido para candidatura, considerando a disponibilidade da sua unidade, conforme a relação do item 8.
- 6.3. O aluno pode se inscrever em apenas 1 (um) único plano de projeto, caso seja identificada uma inscrição em mais de um plano, será considerada apenas a última inscrição realizada.
- 6.4. A inscrição do formulário não garante uma vaga no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por uma avaliação objetiva, sendo os candidatos classificados conforme a pontuação obtida. A ocupação das vagas observará, além da classificação geral, a distribuição de vagas por linha de pesquisa e a prioridade dos cursos aderentes definidos em cada plano de projeto, podendo haver vagas exclusivas para determinados cursos e vagas compartilhadas entre cursos correlatos, com prioridade de seleção para os estudantes de cursos com maior aderência à respectiva linha de pesquisa.

7.1. AVALIAÇÃO OBJETIVA

O processo seletivo será composto por uma avaliação objetiva que será aplicada presencialmente na unidade onde o aluno está matriculado, em dia e horário definido pela Comissão Organizadora. A avaliação será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha, totalizando 100 (cem) pontos, com duração máxima de 3 (três) horas. A avaliação aferirá as seguintes habilidades e competências:

- a) Raciocínio Lógico;
- b) Interpretação Textual;
- c) Leitura e interpretação de dados;



- d) Matemática básica;
- e) Noções básicas de método e conhecimento científico e tecnológico.
- 7.1.1 O candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero) na avaliação objetiva será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 7.1.2 Cabe ao aluno zelar pela assiduidade e pela atenção ao dia, horário e local de aplicação da avaliação, sendo inteiramente responsável pela gestão do seu tempo.
- 7.1.3 Em caso de ausência, mesmo que justificado, não haverá possibilidade de realização de segunda chamada.

7.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação da avaliação objetiva, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I — Estar matriculado no módulo/período mais avançado, considerando os requisitos de elegibilidade previstos neste Edital;
- II — Possuir a maior média aritmética das notas obtidas nas unidades curriculares já concluídas e registradas no sistema de gestão escolar.

8. LINHAS DE PESQUISA DISPONÍVEIS POR UNIDADE DO SENAI BAHIA

ALAGOINHAS			
Plano de projeto	Resumo	Docente	Vagas
Logística Reversa Inteligente: Automação e Sustentabilidade na Gestão de Embalagens Pós-Consumo	O projeto propõe automatizar a coleta e triagem de embalagens retornáveis (vidro e plástico) na indústria de bebidas usando sensores e visão computacional, visando reduzir custos e impacto ambiental através da economia circular.	Júlia dos Anjos Costa	3 vagas para alunos dos cursos: Automação Industrial, Desenvolvimento de Sistemas e Logística

CAMAÇARI			
Plano de projeto	Resumo	Docente	Vagas
Projeto, montagem e validação de bancada didática de eletroposto inteligente com monitoramento energético de baixo custo.	O projeto propõe construir uma bancada didática de eletroposto inteligente de baixo custo, com recarga controlada e monitoramento energético, para capacitar alunos técnicos diante do crescimento dos veículos elétricos no Brasil e da escassez de infraestrutura de recarga.	Fabio Wojtysiak Cruz	3 vagas para alunos dos cursos: Automação Industrial, Desenvolvimento de Sistemas, Eletromecânica, Eletrotécnica E Manutenção Automotiva
Desenvolvimento de projetos voltados a digitalização de ativos Metalmeccânicos	O projeto propõe desenvolver um software interativo que digitaliza o conhecimento técnico de equipamentos metalmeccânicos (como tornos CNC e fresadoras), permitindo que alunos consultem informações e especificações de segurança via QR Code diretamente no posto de trabalho, reduzindo a lacuna entre teoria e prática industrial.	Jessica Arnaut Prado Machado	3 vagas para alunos dos cursos: Desenvolvimento de Sistemas, Informática para a Internet e Eletromecânica
CIMATEC			
Plano de projeto	Resumo	Docente	Vagas
Prospecção de compostos bioativos com atividade antioxidantes identificados em fontes vegetais, para substituição de aditivos sintéticos.	O projeto propõe identificar compostos bioativos oriundos de matrizes vegetais, avaliar a viabilidade técnica como possíveis substitutos naturais aos aditivos sintéticos, além de utilizar como controles biológicos e intensificadores de crescimento microbiano em solo, substituindo os produtos comerciais.	Erica Patrícia Lima Pereira	3 vagas para alunos do curso de Biotecnologia
Robô móvel autônomo Modular interoperável em redes industriais seguras	O projeto propõe desenvolver um robô móvel autônomo (AMR) modular e de baixo custo, com integração segura a redes industriais, para automatizar o transporte de objetos em sistemas de manufatura inteligente, unindo modularidade e cibersegurança como principal diferencial.	Witã dos Santos Rocha	3 vagas para alunos dos cursos: Desenvolvimento de Sistemas, Mecatrônica e Redes de Computadores

DENDEZEIROS			
Plano de projeto	Resumo	Docente	Vagas
Tecnologias para inspeção visual e mapeamento em espaços confinados	O projeto propõe desenvolver um robô de inspeção visual e mapeamento capaz de atuar em espaços confinados de difícil acesso ou com risco à saúde humana, permitindo identificar e diagnosticar problemas sem expor pessoas a situações perigosas.	Luiz Rodrigo Silva Nascimento	3 vagas para alunos dos cursos: Automação Industrial, Desenvolvimento de Sistemas, Edificações e Segurança do Trabalho
Desenvolvimento de alternativas sustentáveis e de baixo custo para impressão 3D	O projeto propõe desenvolver e validar um kit didático funcional capaz de transformar resíduos de garrafas PET em filamento reutilizável para impressão 3D, integrando conceitos de automação, controle de temperatura e processos industriais, com foco na aplicação educacional e na promoção da sustentabilidade.	Mauricio Sérgio dos Santos	3 vagas para alunos dos cursos: Automação Industrial, Eletrotécnica e Eletromecânica
FEIRA DE SANTANA			
Plano de projeto	Resumo	Docente	Vagas
Otimização de Processos e Valorização de Resíduos Agroindustriais: Desenvolvimento de Bioprodutos Sustentáveis sob a Ótica da Química Verde e Eficiência Produtiva	O projeto propõe desenvolver e otimizar processos de conversão de resíduos orgânicos ou matérias-primas naturais em bioprodutos de alto valor agregado, utilizando delineamento experimental para maximizar a eficiência produtiva e garantir a viabilidade técnica industrial.	Maida Santos Alcântara	3 vagas para alunos dos cursos: Biotecnologia e Química
Sistema IoT para Monitoramento e Classificação da Saúde de Máquinas Industriais	O projeto propõe desenvolver um sistema baseado em Internet das Coisas (IoT) para monitoramento contínuo de máquinas industriais, capaz de coletar e transmitir dados de variáveis físicas como temperatura, vibração, corrente elétrica e ruído, permitindo a análise do comportamento dos equipamentos em tempo real.	Yanes Costa Nascimento	3 vagas para alunos dos cursos: Desenvolvimento de Sistemas, Eletromecânica, Eletrotécnica e Manutenção de Máquinas Industriais

JUAZEIRO			
Plano de projeto	Resumo	Docente	Vagas
Desenvolvimento de um Sistema Inteligente de Monitoramento e Diagnóstico de Anomalias em Sistemas Fotovoltaicos Baseado em IoT	O projeto propõe desenvolver um sistema inteligente de monitoramento em tempo real para sistemas fotovoltaicos, baseado em IoT, capaz de coletar, transmitir e analisar grandezas elétricas e variáveis ambientais, visando à detecção e diagnóstico de anomalias operacionais, bem como à otimização do desempenho e aumento da confiabilidade do sistema.	Marília Gabriela Alves Rodrigues Santos	3 vagas para alunos dos cursos: Desenvolvimento de Sistemas e Eletrotécnica

LAURO DE FREITAS			
Plano de projeto	Resumo	Docente	Vagas
Desenvolvimento de Filmes Poliméricos Biodegradáveis Reforçados com Fibras Agroindustriais Baianas (Sisal, Coco e Cana-de- Açúcar)	O projeto propõe criar filmes bioplásticos biodegradáveis a partir de resíduos agroindustriais baianos (sisal, coco e cana-de-açúcar), como alternativa sustentável ao plástico comum, utilizando apenas infraestrutura básica de laboratório de química.	Luís Henrique de Queiroz Guimarães	3 vagas para alunos dos cursos: Biotecnologia, Petroquímica e Química

TEIXEIRA DE FREITAS			
Plano de projeto	Resumo	Docente	Vagas
Geoprocessamento aplicado à eficiência ambiental e ao planejamento florestal sustentável no quadrante nordeste de Teixeira de Freitas (BA)	O projeto propõe aplicar técnicas de geoprocessamento para analisar o uso do solo, os recursos hídricos e áreas prioritárias para expansão florestal sustentável no quadrante nordeste de Teixeira de Freitas, contribuindo para a eficiência ambiental da cadeia produtiva de celulose e papel.	Simone de Abreu Santos	3 vagas para alunos dos cursos: Desenvolvimento de Sistemas e Informática Para a Internet

VITÓRIA DA CONQUISTA			
Plano de projeto	Resumo	Docente	Vagas
Implementação de sistemas para monitoramento, análise e otimização de processos industriais	O projeto propõe desenvolver e aplicar um sistema de monitoramento da eficiência produtiva, por meio da coleta de dados e construção de dashboards digitais, visando a análise de desempenho e a proposição de melhorias em processos industriais.	Josué Rodrigo Evangelista Figueiredo	3 vagas para alunos dos cursos: Desenvolvimento de Sistemas, Informática Para a Internet e Eletrotécnica

9. PERÍODO DO PROGRAMA E BOLSA

- 9.1. Em caso de desistência ou cancelamento da bolsa, por quaisquer motivos, a Comissão Organizadora poderá realizar a substituição do aluno bolsista, desde que haja tempo hábil, mediante convocação do próximo candidato melhor classificado, observados os critérios de seleção estabelecidos neste edital.
- 9.2. O ciclo do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica terá duração de 10 meses, período no qual os bolsistas estarão desenvolvendo a pesquisa vinculada ao seu projeto, sob orientação e supervisão dos seus respectivos orientadores.
- 9.3. O SENAI/DR/BA ofertará bolsas na modalidade Iniciação Científica e Tecnológica, cabendo ao SENAI/DR/BA a gestão dos recursos financeiros e o repasse das bolsas aos alunos selecionados.
- 9.4. Os alunos bolsistas receberão uma bolsa mensal no valor de R\$300,00 (trezentos reais) durante o período de 10 (dez) meses.
- 9.5. Alunos do IFTP (Itinerário Formativo Técnico-Profissional) não podem acumular bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (SESI e SENAI).
- 9.6. Os depósitos deverão ser realizados única e exclusivamente nas contas bancárias dos alunos bolsistas, não podendo ser depositados na conta de familiares e/ou terceiros.
- 9.7. A concessão das bolsas previstas neste Edital não implica, em nenhuma hipótese, a criação de vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e o SENAI/DR/BA.

10. EXTINÇÃO

- 10.1. A pesquisa poderá ser interrompida, a qualquer tempo, pelo SENAI DR/BA, em razão de motivos técnicos, orçamentários ou de força maior.
- 10.2. Nos casos de afastamento definitivo, desligamento ou impedimento do(a) orientador(a) de permanecer no grupo de pesquisa, caberá à Coordenação Geral do Programa, junto ao representante da respectiva unidade, deliberar sobre sua substituição ou, se necessário, sobre a realocação dos(as) alunos(as) para outros grupos de pesquisa.
- 10.3. A Bolsa de Estudo será extinta nas seguintes situações:
 - a) Se o aluno não realizar sua re-matrícula nos períodos estabelecidos no Calendário Escolar das Escolas Técnicas em cada Módulo/Semestre;
 - b) Se o aluno solicitar trancamento de matrícula;
 - c) Se o aluno solicitar o cancelamento de matrícula, com consequente encerramento dos vínculos acadêmicos deste com a Instituição;
 - d) Se o aluno prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - e) Se o aluno apresentar documento de identificação irregular;
 - f) Por solicitação do aluno bolsista;
 - g) Por falecimento do aluno bolsista;
 - h) Por decisão judicial;
 - i) Pelo descumprimento das disposições previstas neste regulamento e no regulamento geral do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica, incluindo a falta de regularidade no cumprimento da carga horária e das atividades previstas no Programa;
 - j) Nos casos omissos, as situações serão avaliadas pela Coordenação Geral do Programa, levando em consideração os demais regimentos institucionais, normativas do curso técnico e a legislação vigente.



11. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 25/05 a 10/06	23h59	Online via Forms
Processo de seleção*	15/06 a 30/06	A definir	Presencial na unidade
Divulgação dos alunos selecionados	17/07	20h00	Online via E-mail informado na inscrição
Ciclo de pesquisa (2026/2027)	Agosto/26 a maio/27	A definir	Presencial/Online
Evento final - Mostra Científica e Tecnológica	Junho/27	A definir	A definir

* A prova objetiva será aplicada em data a ser divulgada posteriormente pela Comissão Organizadora, dentro do período estabelecido neste cronograma para a realização do processo seletivo.

**Cronograma sujeito a alterações.

12. COMUNICAÇÃO

Em caso de dúvidas e informações acerca do Programa deverão ser comunicados à Coordenação Geral por meio do e-mail centrodeinovacao.senai@fieb.org.br

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por quaisquer despesas pessoais, acessórias ou indiretas do bolsista no âmbito do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica, limitando-se sua obrigação ao pagamento mensal da bolsa determinada.
- 13.2. A bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica concedida pelo SENAI Departamento Regional da Bahia (SENAI/DR/BA) possui natureza estritamente educacional e formativa, não caracterizando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, funcional ou estatutário entre o bolsista e o SENAI/DR/BA.
- 13.3. O candidato declarará, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações e fatos por ele declarados, bem como são idôneos os documentos que os comprovam, sujeitando-se, na hipótese de apuração de falsidade, à exclusão do processo de seleção de bolsas de estudo ou ao imediato cancelamento da bolsa de estudo, caso venha a ser contemplado. A simples inscrição do candidato para participação no processo seletivo do Programa, implica no conhecimento e aceitação das

normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento geral, vigente à época da sua inscrição.

- 13.4. Os casos omissos neste Edital e no Regulamento Geral deverão ser deliberados pela Coordenação Geral.
- 13.5. O descumprimento das disposições desse Edital, inclusive pleitos indevidos de ressarcimento, poderá acarretar advertência, suspensão ou cancelamento da bolsa, sem prejuízo de outras sanções administrativas previstas.
- 13.6. Para mais informações sobre as normas e diretrizes do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do SENAI Bahia, consulte o Regulamento Geral do Programa: [543309 812 REGULAMENTO INICIAÇÃO CIENTIFICA](#)

Salvador – BA, 22 de maio de 2026

Coordenação Geral da Iniciação Científica e Tecnológica – SENAI/DR/BA



Programa de Iniciação
Científica e Tecnológica
da Educação Profissional

SENAI